



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

ATA DE CHAMAMENTO PÚBLICO REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2019.

**Ata da Chamada Pública nº 001/2019;
PA nº 3020/2019, visando o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS.**

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove às 14:00 horas, presentes os senhores membros da comissão constituída pela Portaria nº 11.133 do dia 27 de Julho de 2018, Presidente Sr. Adolfo Lopez Alonso, e os membros Sra. Fabiana Feiga Maniov Levin, Sra. Ana Cleide Alves Uwaide, Sr. Roberto Jeremias de Oliveira Bastos e Sr. Carlos Edson Lazzari na sala de reuniões do 1º andar do Prédio do Executivo, à Av. João Ramalho, nº 205, Vila Noêmia, nesta cidade, deu-se início aos trabalhos de continuação da chamada pública em referência. O Presidente inicia os trabalhos com a constatação da inviolabilidade dos envelopes dos leiloeiros oficiais participantes Marcelo Musa Moraes inscrito na JUCESP sob o nº 1.072, Cristiane Borguetti Moraes Lopes inscria na JUCESP sob o nº 661 e Bruno Agnello Pegoraro inscrito na JUCESP sob o nº 763 , sendo vistados os mesmos pelo presidente, e membros da comissão, estando de acordo passou-se à abertura dos mesmos. Ato contínuo, foram abertos os envelopes e seu conteúdo vistado por todos presentes. Após análise da documentação apresentada a Comissão deliberou em declarar **HABILITADOS** os leiloeiros **Cristiane Borguetti Moraes Lopes e Bruno Agnello Pegoraro** e **INABILITADO** o leiloeiro **Marcelo Musa Moraes** por desatendimento ao art. 2º, V, VIII, XV parágrafo 1º, I, do edital de Chamamento Público. Após, passando a fase de classificação e análise da documentação apresentada a Comissão constatou que os dois leiloeiros habilitados atenderam todos quesitos de pontuação constantes do parágrafo 1º, do art. 10, do edital de Chamamento Público, ficando assim declarados **EMPATADOS**. Considerando o disposto no parágrafo 2º, do art. 10, do edital de chamamento público, a Comissão deliberou em suspender a presente sessão para convocar os leiloeiros HABILITADOS a participarem da sessão pública para realização de sorteio como critério de desempate, cuja data será oportunamente designada. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis. Publique-se. Nada mais digno de registro, precisamente às 16:30hs, foi encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que vai assinada, após lida e achada de acordo, pelo Presidente e membros da CPL.

ADOLFO LOPEZ ALONSO
PRESIDENTE

FABIANA FEIGA MANIOV LEVIN
MEMBRO

ROBERTO JEREMIAS DE OLIVEIRA BASTOS
MEMBRO

CARLOS EDSON LAZZARI
MEMBRO

ANA CLEIDE ALVES UWAIDE
MEMBRO